



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

E D I T A L

002/2018

Vasco Raminhas da Silva
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna Público que, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na **1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 20 de abril, pelas 21.00H, foram tomadas as seguintes deliberações:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção A – Por ocasião do 44º aniversário da revolução de abril, apresentada pela bancada da CDU. **Aprovada por unanimidade**

Moção B – Saudação ao 1º de maio, apresentada pela bancada da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

Moção C – 44º Aniversário do 25 de abril, apresentada pela bancada do PS. **Aprovada por unanimidade.**

Moção D – 1º de maio – Dia do trabalhador, apresentada pela bancada do PS. **Aprovada por unanimidade.**

Moção E – Pela requalificação da estrada de Santas, apresentada pela bancada do PS. **Aprovada por maioria, com duas abstenções da CDU.**

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Teve lugar a intervenção da população.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) N.º1 do art. 10º do Anexo à Lei N.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

2. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2017 (ata n.º 04/2017). **Votação**

Aprovada por maioria e em minuta com 8 votos a favor dos eleitos da CDU e PS (CDU – cinco votos, PS – três votos) e uma abstenção do eleito da CDU, dado não ter estado presente da última assembleia, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação.**

O documento foi analisado pelos deputados.

4. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação.**

O documento foi analisado pelos deputados.

5. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação.**

O documento foi analisado pelos deputados.

6. Relatório de gestão e conta de gerência – 2017 (Prestação de contas), nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Aprovação.**

Aprovado por maioria e em minuta, com oito votos a favor dos eleitos da CDU e do PS (CDU – seis votos, PS – um voto) e duas abstenções dos eleitos do PS.

7. Opções do Plano e Proposta do Orçamento. 1ª Revisão orçamental para 2018, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro,
-

atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

8. Regulamento dos serviços da Junta de Freguesia do Sado, nos termos das disposições das alíneas n) do n.º 1 do art.º 9º e alíneas b) e e) do art.º 19º, todas do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, em articulação com o Dec-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

9. Aditamento ao acordo de execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia do Sado, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

10. Protocolo de Formação em contexto real de Trabalho celebrado entre o Centro de Reabilitação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal e a Junta do Sado, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

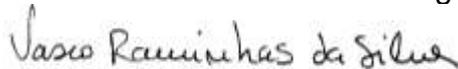
11. Atualização do mapa de pessoal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 23 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Vasco Raminhas da Silva